



AVISO À POPULAÇÃO

PERIGO DE INCÊNDIO RURAL – MEDIDAS PREVENTIVAS

I. SITUAÇÃO

De acordo com a informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se um agravamento das condições de tempo quente e seco, destacando-se:

- Temperatura máximas com valores acima dos 40°C em várias regiões do território, com Avisos Amarelo e Laranja emitidos para as regiões do Norte e Centro;
- Humidade Relativa do Ar (HRA) inferior a 30% na generalidade do território, com fraca recuperação durante a noite;
- Condições favoráveis à ocorrência de aguaceiros, trovoada e queda de granizo, sobretudo nas regiões Centro e Sul.
- Perigo de incêndio rural Muito Elevado a Máximo, em especial nas regiões do interior Norte e Centro.

Informação meteorológica em www.ipma.pt

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Agravamento do perigo de incêndio, com condições favoráveis à ocorrência e propagação de incêndios rurais, bem como ao aumento da dificuldade das ações de supressão, em particular nas regiões mais afetadas pelas condições meteorológicas adversas.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEP) recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor:

- É PROIBIDA a realização de queimadas extensivas;
- Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fazer Queima de Amontoados;
- Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO utilizar fogo para a confeção de alimentos em todo o espaço rural, exceto nos locais expressamente autorizados;



- Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fumar ou desinfestar em apiários, exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas;
- Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO usar motorroçadoras, corta-matos e destroçadores, devendo também ser evitado o uso de grades de discos.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, através da adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, de acordo com a legislação em vigor.

Acompanhe a evolução do perigo de incêndio em www.ipma.pt, em www.icnf.pt ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.

4. COMO PROTEGER A SUA SAÚDE DO CALOR - RECOMENDAÇÕES

Para se proteger do calor, a ANEPC reforça a importância de:

- Aumentar a ingestão de água, pelo menos 1,5 litros/dia o equivalente a 8 copos;
- Aplicar protetor solar com fator superior a 30, a cada 2 horas;
- Usar chapéu e roupas claras, largas e frescas;
- Optar por refeições leves e frescas;
- Refrescar-se com água ao longo do dia;
- Ter especial atenção com doentes crónicos, crianças e pessoas idosas.

Mais informação e recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em:
www.dgs.pt

ANEPC | Divisão de Comunicação e Sensibilização

